



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PARECER

Solicita a Secretaria Municipal de Saúde de Ilhota/SC firmar pôr termo de credenciamento na modalidade Inexigibilidade por procedimento auxiliar CREDENCIAMENTO, que tem como objeto CREDENCIAMENTO para Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais conforme tabela SUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ilhota, conforme especificações estabelecidas no Anexo I no Termo de Referência.

A secretaria anexou Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Certidões negativas e certidão credenciando a empresa, para comprovação da necessidade da contratação, todos analisados pela Agente de Contratação que definiu a modalidade quando do encaminhamento do edital.

O artigo 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/21 dispõe sobre a possibilidade de utilização de procedimentos auxiliares, com rito procedimental definido, logo, diante da apresentação correta da documentação, a solicitação está de acordo, que também se encontra legalidade no regulamento municipal através do artigo 78 e 79 do Decreto 1.103/24.

Portanto, considerando o procedimento interno deste referido processo obedeceu a referida legislação, OPINO pelo termo de credenciamento através de inexigibilidade deste processo e seus demais trâmites legais.

É o parecer, S.M.J

Ilhota, 30 de abril de 2025.

ANA PAULA ALBUQUERQUE DA SILVA BORK
Assessora Jurídica
OAB/SC nº 52.998